



Validador

**EXMO. SENHOR  
NORBERTO ROHLING  
DD. Presidente da Câmara  
Jardim Alegre/PR**

## **REQUERIMENTO Nº. 05/2026**

**Convoca o Chefe da Divisão de Fiscalização, ou responsável, para prestar esclarecimentos sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 2.495/2023.**

Senhor Presidente, nos termos do art. 192 do Regimento Interno, combinado com o art. 22, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal, apresentamos à Vossa Excelência o presente Requerimento para que, após regular tramitação e aprovação do Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, requerendo que seja convocada a Diretora do Departamento de Tributação e Fiscalização, bem como a Chefe da Divisão de Fiscalização, ou responsável pelo setor, para comparecerem à sede do Poder Legislativo Municipal, em data e horário a ser previamente definidos, a fim de prestarem esclarecimentos aos Vereadores e à população acerca do cumprimento da Lei Municipal nº 2.495/2023.

**Justificativa:** Faz-se necessário que o Poder Legislativo tenha acesso a informações claras e atualizadas sobre a situação da limpeza dos imóveis urbanos no município, bem como sobre o planejamento e as ações adotadas pela Administração Pública para o efetivo cumprimento da Lei Municipal nº 2.495/2023.

Tal medida visa assegurar o bem-estar da população, a preservação da saúde pública e a adequada fiscalização dos imóveis, evitando problemas relacionados à proliferação de doenças e à falta de conservação urbana.

Nestes termos, pede deferimento.

  
Assinado eletronicamente por  
Wesley Maderson Bortotti  
Data: 10/04/2026 13:33  
#f239502134fa11f1bb8342010a2b6020

SIGNATÁRIO

Jardim Alegre, 10 de abril de 2026.

**WESLEY MADERSON BORTOTTI**  
Vereador

